



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 133/SRH-CMP, DE 06 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS A(O)
SERVIDOR(A) DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereadora **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal da Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I - Conceder 01(um) período de Férias a(o) servidor(a) **CÉLIO JOSÉ MATIAS DE SOUZA**, Vigia, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/06/2025 a 01/07/2025**.

II - Determinar à Secretaria de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de maio de 2025.

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins
A(o) Presente Portaria foi
Publicado(a) dia 06/05/25 por afixação no
Quadro da Câmara de Conformidade com o
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins

Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP

Ver. **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**
Presidente da Câmara Municipal, em exercício

NOME	DATA	CIENTE
CÉLIO JOSÉ MATIAS DE SOUZA	06/05/2025	Célio José Matias de Souza.